



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PROCESSO Nº 14.001/2021-AD



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.001/2021-AD DE ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ARACOIABA-CE

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO E DESENV. ED. BÁSICA

1 – ABERTURA:

Por ordem do Ilmo. Senhor SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO, Ordenador de Despesas do(a) FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO E DESENV. ED. BÁSICA, é instaurado nesta data o presente **Procedimento Administrativo nº 14.001/2021-AD de Adesão (carona) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2021**, originado do PREGÃO ELETRONICO nº 021/2021, cujo órgão gerenciador é o(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ARACOIABA-CE, com fundamento no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, em combinação com o Decreto Municipal nº 3.697/2013, visando o(a) AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, conforme especificações e condições constantes no Edital do Processo Licitatório acima mencionado.

2 – JUSTIFICATIVA:

Os itens desta aquisição serão utilizadas para atender as necessidades das unidades de ensino da rede pública do município de Quixeramobim, haja vista a carência de mobiliário nas unidades a que concerne aos conjuntos escolares para educadores e educandos, posto que são essenciais para o desempenho das atividades escolares em uma melhor abordagem pedagógica das tarefas dos alunos da rede pública, vale destacar que a compra do mobiliário se faz necessária para compor as salas de aula, no intuito de suprir a demanda das referidas escolas municipais, neste sentido almeja-se o bom andamento e funcionamento das aludidas unidades, propiciando conforto, melhor eficiência no ensino-aprendizagem e qualidade de trabalho para os profissionais da educação.

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade urgente do(a) AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.

A adoção de Adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se também pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observa-se que, o(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO tem urgência na aquisição dos referidos materiais para atender suas necessidades.

3 – FUNDAMENTO JURÍDICO:

Como se sabe, segundo o inciso II do artigo 15 da Lei Nacional nº 8.666/1993, sempre que possível, as compras deverão ser realizadas através de sistema de registro de preços. O Decreto Municipal nº 3.697/2013, regulamenta o sistema de registro de preços no âmbito da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, que permite aos órgãos e entidades do Município de Quixeramobim a adesão a ata de registro de preços gerenciadas por outros órgãos públicos, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos, quando comprovada a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**

PROCESSO Nº 14.001/2021-AD



vantagem econômica para o Município, desde que o órgão gerenciador manifeste-se favoravelmente à adesão e o fornecedor contemplado esteja de acordo em manter as condições pactuadas na Ata.

A Comissão de Compras e Serviços da Prefeitura Municipal de Quixeramobim realizou cotação de preços junto a potenciais fornecedores, para analisar se a aquisição através do processo de Adesão seria vantajoso para a Administração Pública Municipal, contactando 03 (três) possíveis fornecedores, onde todos retornaram com as propostas, chegando-se ao mapa de preços anexado ao processo, que comprova que a aquisição a partir da referida Ata proporcionará economia para os cofres públicos.

Dentre os diversos argumentos que justificam a adoção dessa estratégia de compras, ressalta-se a melhoria da qualidade técnica dos documentos preliminares do certame, tais como especificações técnicas e condições jurídicas para a contratação.

Isto posto, considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na Ata de Registro de preços em comento, em relação aos valores obtidos pelo Município em procedimento administrativo próprio, considerando a autorização expressa obtida junto ao órgão gerenciador e ao fornecedor detentor da ARP, o(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO opta por aderir parcialmente à Ata de Registro de Preços nº 021/2021, notadamente quanto ao(s) item(ns) a seguir discriminado(s), com o intuito de dar celeridade ao atendimento da necessidade da aquisição em questão, não deixando de lado o princípio da vantajosidade econômica.

4 – ESPECIFICAÇÕES DO ITEM:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	20629 - CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA LATERAL ACOPLADA À ESTRUTURA METÁLICA: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA LATERAL EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, CAPAZ DE COMPORTAR UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL / VERTICAL SENDO ACOPLADA À CADEIRA E FIXADA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES INVISÍVEIS, DOTADA DE PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO VERTICAL COM CAPACIDADE DE ARMAZENAR 05 LÁPIS OU CANETAS. PRANCHETA MEDINDO: 56CM X 34CM (+/- 10%). CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. ASSENTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 400MM X 460MM (+/- 10%), ALTURA ASSENTO/CHÃO 460MM APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 400MM X 360MM (+/-10%), COM PUXADOR E MARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO FIXADOS POR MEIO DE REBITES. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 16MM X 30MM, COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8.	UNIDADE	2.500,00	R\$ 520,00	R\$ 1.300.000,00
	20628 - CADEIRA UNIVERSITÁRIA: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, PÉS EM 30X50. BARRAMENTO DUPLO COM UMA COLUNA EM FORMA DE I EM TUBO 20X40 E OUTRA COLUNA EM FORMA DE ARCO EM TUBO 20X20. BASE DE FIXAÇÃO DA PRANCHETA EM TUBO 20X20. BRAÇO DE SUSTENTAÇÃO DA PRANCHETA EM TUBO 20X20, DOTADO DE MÃO FRANCESA EM TUBO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PROCESSO Nº 14.001/2021-AD



2	<p>20X20. BASE DO ASSENTO E ENCOSTO ERGONÔMICOS EM TUBO 20X20. SOLDAGEM DOS COMPONENTES QUE FORMAM A ESTRUTURA DEVERÃO SER LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA PELO PROCESSO MIG EM TODAS AS JUNÇÕES. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO, ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ NA COR BRANCO ESTRUTURAL. FECHAMENTO DOS TOPOS INFERIORES COM PONTEIRAS EM FORMA DE "L" 30X50 COM CALÇO, NAS DIMENSÕES 60X30 FIXADAS POR REBITES 4.8X16 COM DESLIZADORES FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS PROTETORES DE PINTURA NOS PÉS COM FORMATO DE "U" EM RESINA PLÁSTICA NAS MEDIDAS 130X34X15MM. BOX PORTA LIVROS, EM RESINA ABS, FECHADO NA PARTE TRASEIRA E NOS LADOS COM DOBRAS LATERAIS DOTADO DE ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO SOB FORMA DE LOSANGO. ASSENTO ERGONÔMICO (415X410MM) COM ABAS E SUPERFÍCIE ANATÔMICA EM RESINA PP TEXTURIZADO. ENCOSTO ERGONÔMICO (435X245MM) EM RESINA PP TEXTURIZADO, COM CURVATURAS ANATÔMICAS E TRÊS ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO EM FORMA DE LOSANGO ESTILIZADO EM ÂNGULO. FIXADO À ESTRUTURA POR PARAFUSOS INVISÍVEIS MITOPLASTIC 5X25. PRANCHETA (650X490X350MM) EM RESINA ABS TEXTURIZADA, TIPO BRAÇO-MESA, COM NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR, DOTADA DE PORTA LÁPIS/CANETA INJETADO EM FORMA DE SALIÊNCIA FORA DA ÁREA DE TRABALHO. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 440MM E ALTURA DO ENCOSTO AO CHÃO 830MM.</p>	UNIDADE	750,00	R\$ 611,00	R\$ 458.250,00
3	<p>20630 - CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA CENTRAL, 6 (SEIS) MESAS TRAPÉZIOS, E 6 (SEIS) CADEIRAS: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA CENTRAL: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, BASE DOS PÉS EM TUBO 20X30MM, HASTE CENTRAL EM TUBO 25X25MM E A BASE DE APOIO PARA FIXAÇÃO DO TAMPO EM TUBO 20X20MM. FECHAMENTO DOS TOPOS INFERIORES COM PONTEIRAS EM FORMA DE "L" 20X30 COM CALÇO, ATRAVÉS DE ENCAIXE EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS. PROTETOR DE PINTURA COM FORMATO DE "U" EM RESINA PLÁSTICA PARA APOIO DOS PÉS DO USUÁRIO DIMENSÕES APROXIMADOS DE 140X23X13MM, FIXADOS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINOS E REBITES. TAMPO (403MM DE DIÂMETRO) EM RESINA ABS, COM RECORTE EM FORMA SEXTAVADA, CÔNCAVO NA EXTREMIDADE COM ABAS DE 36MM X 3MM (ESPESSURA) QUE PERMITEM O PERFEITO ENCAIXE DAS CARTEIRAS, DOTADO DE SEIS DIVISORES COM FORMATO TRIANGULAR E PROFUNDIDADE DE 15MM PARA ACOMODAR MATERIAIS. ALTURA 580MM.MESA TRAPÉZIO: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, PÉS EM 20X30, DUAS COLUNAS LATERAIS EM TUBO 16X30. FECHAMENTO DOS TOPOS INFERIORES COM PONTEIRAS EM FORMA DE "L" 20X30 COM CALÇO, ATRAVÉS DE ENCAIXE EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS. PROTETOR DE PINTURA COM FORMATO DE "U"</p>	UNIDADE	100,00	R\$ 2.977,00	R\$ 297.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PROCESSO Nº 14.001/2021-AD



	EM RESINA PLASTICA PARA APOIO DOS PES DIMENSOES APROXIMADAS DE 150X23X13MM, FIXADOS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINOS. TAMPO (560X350X200MM) EM RESINA ABS EM FORMATO TRAPÉZIO, SUPERFÍCIE BRILHANTE COM EXTREMIDADE CÔNCAVA JUNTO A UNIÃO DA MESA CENTRAL E CONVEXA (ABAS 17MM) JUNTO AO USUÁRIO. DOTADO DE UMA CAVIDADE PARA PORTA-LÁPIS. ALTURA APROXIMADA DE 580MM.CADEIRAS: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20X30 PARA A BASE DOS PÉS, COLUNAS LATERAIS EM TUBO 16X30. TRAVESSA ENTRE OS PÉS EM TUBO 20X20. BASE DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM TUBO ¾. SOB O ASSENTO UMA TRAVESSA EM TUBO 5/8. FECHAMENTO DOS TOPOS INFERIORES COM PONTEIRAS EM FORMA DE "L" 20X30 COM CALÇO, ATRAVÉS DE ENCAIXE EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS. TOPOS DOS TUBOS DA BASE DO ENCOSTO COM PONTEIRAS ¾ INTERNA. ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PP, TEXTURIZADO. CAVIDADES ESPECIAIS COM REBAIXO PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO. SOLDAGEM DAS PARTES METÁLICAS PELO PROCESSO MIG EM TODO PERÍMETRO DE UNIÃO. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 340MM E ALTURA DO ENCOSTO AO CHÃO 625MM.				
4	20631 - CONJUNTO COLETIVO INFANTIL COMPOSTO POR 01 (UM) MESA E 04 (QUATRO) CADEIRAS: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - MESA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO ¾ COM BARRAMENTO DUPLO EM FORMA DE "U" INVERTIDO. PÉS COM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO ¾ EMBUTIDO TIPO BOLA. SOLDAGEM DAS PARTES METÁLICAS PELO PROCESSO MIG EM TODO PERÍMETRO DE UNIÃO. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E ACABAMENTO COM TINTA EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA COR CINZA. TAMPO MENDIDO APROXIMADAMENTE (1000X1000MM) EM MDF 15MM ESPESSURA. FACE SUPERIOR COM APLICAÇÃO DE IMAGEM COLORIDA E ACABAMENTO IMPERMEÁVEL. RECORTE CONVEXO NOS QUATRO LADOS PERMITINDO A MELHOR ACOMODAÇÃO DO USUÁRIO. BORDAS COM ACABAMENTO EM PVC TIPO "T" COR BRANCO. ALTURA DO TAMPO AO CHÃO APROXIMADAMENTE 580MM.CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO ¾. QUATRO PÉS, SENDO DOIS EM PEÇA ÚNICA COM O ENCOSTO E DOIS EM FORMA DE PALITO. DUAS TRAVESSAS DE SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO ¾. SOLDAGEM PELO PROCESSO MIG EM TODAS AS JUNÇÕES. ACABAMENTO COM TINTA EPÓXI-PÓ COR CINZA. FECHAMENTO DE TODOS OS TOPOS DOS TUBOS COM PONTEIRAS ¾ INJETADAS 100% POLIPROPILENO. MEDIDAS APROXIMADAS: ASSENTO (295X305MM) E ENCOSTO (295X180MM) EM RESINA PP ALTO BRILHO. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 340MM. ALTURA DO ENCOSTO AO CHÃO 625MM.	UNIDADE	100,00	R\$ 1.658,00	R\$ 165.800,00
	20632 - CONJUNTO REFEITÓRIO COMPOSTO DE 01 (UM) MESA E 06 (SEIS) CADEIRAS: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - MESA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, BASE DOS PÉS				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**

PROCESSO Nº 14.001/2021-AD



5	TUBO 30X50, COM PROTETOR DE PINTURA MEDINDO APROXIMADAMENTE 150X4X15MM, BASE DE SUSTENTAÇÃO E FIXAÇÃO DOS TAMPOS EM TUBO 30X40, 15X15 E 20X40, SOLAGEM PELO PROCESSO MIG EM TODAS AS JUNÇÕES, PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. TAMPO EM RESINA ABS MEDINDO APROXIMADAMENTE 1850X815MM CADEIRAS: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, PÉ EM TUBO 30X50, CLULAS COM BARRAMENTO DUPLO EM 30X50MM, BAE DO ASSENTO E ENCOSTO ERGONÔMICOS, SOLDAGEM DAS PARTES METÁLICAS PELO PROCESSO MIG EM TODO O PERÍMETRO DE UNIÃO, JUNÇÕES, PTO RTEÇÃO DE SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO COM TINTA EPÓXI-PÓ, HÍBRIDA E ELETOESTÁTICA, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 440MM E ALTURA DO ENCOSTO AO CHÃO 830MM	UNIDADE	50,00	R\$ 3.300,00	R\$ 165.000,00
6	20633 - CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - CAMA INFANTIL, ATÓXICA, CONSTITUÍDA DE DUAS CABECEIRAS E DOIS PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL PARA EVITAR O ENVERGAMENTO E VIABILIZAR O EMPILHAMENTO, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO CORES VARIADAS. OS PÉS SEGUEM O MESMO DESING DAS CABECEIRAS E ESTÃO LOCALIZADOS NA PARTE CENTRAL COM FUNCIONAMENTO EM ÂNGULO DE 90º GRAUS, O SISTEMA DE FIXAÇÃO NÃO PERMITE A REMOÇÃO DA MESMA PARA MAIOR SEGURANÇA, CABECEIRAS E PÉS DOTADOS DE PONTEIRAS DE BORRACHA, SENDO QUATRO PARA CADA CABECEIRA E DOIS EM CADA PÉ, OU SEJA, UM TOTAL DE DOZE. AS SUAS LATERAIS COMPÕEM-SE COM DOIS TUBOS OBLONGOS 16X30 EM AÇO, ESPESSURA DE 1,90MM CADA. SISTEMA DE ENCAIXE EMPILHÁVEL, COM ESPAÇO DE 5CM ENTRE UMA TELA E OUTRA. LEITO CONFECCIONADO EM TELA VAZADA COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO, ANTITRANSPIRANTE, LAVÁVEL, ANTIFUNGO, ANTI-UV E ANTIOXIDANTE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EMPASTADO COM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA E LATERAIS SELADAS A QUENTE. FAIXA ETÁRIA: 2 À 5 ANOS, ATÉ 55KG. COMPRIMENTO APROXIMADO: 1,45M, LARGURA 59CM E ALTURA 12CM.	UNIDADE	100,00	R\$ 513,00	R\$ 51.300,00
				TOTAL: R\$ 2.438.050,00	

5 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Os recursos necessários ao custeio das despesas decorrentes do contrato encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício vigente da Unidade Gestora FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO E DESENV. ED. BÁSICA, classificados sob a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos discriminados abaixo:

- 14 02 12 365 1406 2.083 4.4.90.52.42 1113000000
- 14 02 12 361 1405 2.081 4.4.90.52.42 1113000000

6 - DO PAGAMENTO:

São condições para pagamento, além das demais previstas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PROCESSO Nº 14.001/2021-AD



a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal, acompanhado da seguinte documentação:

I) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente autorizada pelo ordenador de despesas (pague-se) e atestada por servidor responsável pelo recebimento do objeto deste termo,

II) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive as contribuições sociais,

III) CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal,

IV) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual,

V) CND emitida pelo município domiciliado, e,

VI) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

b) Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo.

c) É vedada a realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

d) Se o objeto não for executado conforme condições deste termo, o pagamento ficará suspenso até sua execução regular.

e) Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da Contratada, além das demais previstas no Termo de Referência/ Projeto Básico/ Minuta Contratual, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações da Contratante, além das demais previstas no Termo de Referência/ Projeto Básico/ Minuta Contratual, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021.

9 – PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência contratual será **31 DE DEZEMBRO DE 2021**, a contar da data de sua assinatura, cabendo prorrogação nos termos da Lei 8.666/93.

10 – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS BENS:

Os materiais a serem adquiridos neste processo administrativo de ADESÃO deverão ser entregues no Almoxarifado do(a) FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO E DESENV. ED. BÁSICA, localizado na RUA RAFAEL PORDEUS Nº 460, BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, QUIXERAMOBIM, CEARÁ, CEP Nº 63.800-000.

O prazo de entrega será de acordo com o definido no Edital do Processo Licitatório que deu origem a presente Adesão (carona).

11 – DO FORO E DEMAIS CONDIÇÕES:

Serão mantidas todas os critérios, especificações, preços, garantias e demais condições estipuladas no Edital, Termo de Referência e Proposta Adjudicada, ressalvadas as condições específicas, listadas neste Processo Administrativo de Adesão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PROCESSO Nº 14.001/2021-AD



Fica eleito o foro da Comarca de Quixeramobim para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou cumprimento deste instrumento, as quais não puderem ser solucionadas administrativamente pelas partes.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 10 de Dezembro de 2021.

JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO